



PORTARIA N.º 021-GPMSF/2021.

Designa responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art 1º. Designar os responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos para as contas bancárias pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, do município de São Fernando, creditados no Banco do Brasil, Agência 0128-7, no qual devem constar obrigatoriamente as seguintes assinaturas:

1ª. Assinatura:

- Vera Lúcia Verônica dos Santos, CPF nº.081.271.228-58, Secretária Municipal de Assistência Social.

2ª. Assinatura:

- Francisco Carlos de Medeiros, matrícula funcional nº. 170140-9, CPF nº. 877.385.464 – 68, Secretário Municipal de Finanças.

Art 2º. Compete aos respectivos responsáveis os poderes de:

009- Emitir cheques;

026 - Solicitar, saldos, extratos e comprovantes;

027 - Requisitar talonários de cheques;

036 - Retirar cheques devolvidos;

048 – Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico;

094 - Sustar/Contra-ordenar cheques;



- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 100 - Efetuar saques – conta corrente;
- 104 - Efetuar pagamentos via Gefin/AASP;
- 105 - Efetuar transferência via Gefin/AASP;
- 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 107 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivos de pagamentos via Gefin/AASP;
- 126 – Emitir comprovantes;
- 128 – Efetuar transferência para mesma titularidade via Gefin/AASP;
- 137 – Consultar obrigações do DDA via Gegin/AASP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 25 de Janeiro de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal